ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim

D E C R E T O :

Concede gratificação adicional de 25%- ao Capataz de Obras Ref.11, AFFONSO SMANIOTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de nº 139/75, CONCEDE, ao Capataz Ref.11-, AFFONSO SMANIOTTO, a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano, de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-1952), Estatuto do Funcionário Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE JANEIRO DE 1.975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município